
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 71 / 2016

Dispõe sobre a cessão de servidora, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica cedida ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio nº 02.023/2016 firmado entre o Tribunal e a Câmara Municipal de Naviraí, a Servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca de Naviraí.

II- A referida cedência, tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 16 de junho do ano de 2016.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:AA2CE1E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/07/2016.

Edição 1636

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>